



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 1.089/2011

Assunto: "MODIFICA A LEI Nº 202/97 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 22/02/2011

Sanção: 22/02/2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.089/2010

Em, 21 de Fevereiro de 2011.

Modifica a Lei nº.202/97 que, “Dispõe sobre a Organização Administrativa e sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º O Anexo III – B e C – Quadro Geral do Quadro Permanente do Grupo dos Cargos efetivos da Lei Municipal nº. 202/97, Modificado pela Lei nº 668/06 e Lei 857/08, passará a vigorar com a seguinte redação:

Nº.	Categorial Funcional	Classe	Escolaridade	Código	Ref.	Quant.
24	Técnico Agrícola	B	Nível Médio	PM/CE	23	02
25	Técnico em Contabilidade	B	Nível Médio	PM/CE	23	02

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 21 de Fevereiro de 2011.

APROVADO

Em 21/02/2011

[Assinatura]
Iairó Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

22 02 11
[Assinatura]

SANCIONADO
Em 22 02 11

[Assinatura]
ANGELO BENALI
Prefeito Municipal